

Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar –
Dependência: Hospital Regional do Sudeste do Pará – Marabá – Pará – CNPJ: 24.232.886/0073-31
Demonstrações Contábeis – Exercício 2010 – valores em R\$ 1,00.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			
	2.010	2.009	
ATIVO	7.716.093	12.903.457	
CIRCULANTE	3.823.842	8.510.195	
Disponível	3.002.376	1.457.885	
Contas a receber	-	4.201.652	
Estoques	652.700	683.561	
ADTO. a Fornecedores	18.869	2.067.398	
Demais contas a receber	149.987	99.699	
NÃO CIRCULANTE	3.892.251	4.393.262	
IMOBILIZADO	3.892.251	4.393.262	
Custo	5.935.347	5.915.703	
Depreciação Acumulada	(2.043.096)	(1.522.441)	
Passivo e PL (Social)	7.716.093	12.903.457	
CIRCULANTE	9.888.023	13.065.199	
Fornecedores	2.799.210	5.484.966	
Obrigações trabalhistas	1.809.537	1.501.483	
Obrig. Soc. Fiscais	2.350.351	2.038.332	
Entidades ligadas a pagar	1.382.537	4.040.418	
Adiantamento de Clientes	1.546.388	-	
PATRIMÔNIO SOCIAL	(2.171.930)	(161.742)	
Superávits / Déficits Acum.	(161.741)	2.803.504	
Déficits dos exercícios	(2.010.188)	(2.965.246)	
DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT/SUPERÁVTS DOS EXERCÍCIOS			
	2.010	2.009	
RECEITAS OPERACIONAIS	29.241.719	29.511.780	
Hospitalares	-	-	
Serviços Adm.	29.236.292	29.511.780	
Outras Receitas	5.427	-	
DESPESAS OPERACIONAIS	31.251.907	32.427.026	
Hospitalares	26.163.439	27.251.379	
Ordenados e encargos	8.045.197	7.874.182	
Serviços de terceiros	13.856.050	14.716.566	
Drogas/medicamentos/mater	4.208.424	4.616.699	
Impostos, taxas e contr	53.769	43.932	
Generais	5.088.468	5.225.647	
Taxa de administração	2.891.846	2.931.243	
Amortização e depreciação	520.655	516.847	
Correio e comunicação	-	-	
eletrônica	15.973	15.924	
Água, energia elétrica e telefone	758.466	905.324	
Fretes e carretos	23.048	23.548	
Viagens e ajuda de custo	157.424	204.157	
Aluguéis	92.528	96.309	
Manutenção	85.988	23.469	
Devedores Duvidosos	97.992	195.984	
Finanças, líquidas	353.569	246.218	
Ajuste de estoque	39.463	21.347	
Demais despesas	49.085	42.607	
DÉFICITS DOS EXERCÍCIOS	(2.010.188)	(2.965.246)	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	2010	2009	
Fluxo de caixa Ativ. Operac	-	-	
Déficits dos exercícios	(2.010.188)	(2.965.246)	
Ajustado por:			
Depreciação e Amortização	520.655	516.847	
Déficits conciliados	(1.489.534)	(2.448.399)	
Variac. nos ativos/passivos			
Red. no Contas a receber	4.201.652	1.365.662	
(Aum.) Red. Estoques	30.861	(22.276)	
(Aum.) Red. Adto. Fornec.	2.048.529	(2.034.004)	
(Aum.) Demais contas receber	(50.198)	(68.901)	
(Red.) Red. Aum. Fornecedores	(2685.756)	1.343.680	
Aum. Obrig trabalhistas	308.054	177.339	
Aum. Obrig sociais e fiscais	312.019	1.521.565	
(Red.) Aum. Demais Ctas. Pagar	(1.111.493)	967.100	
Caixa Liq. Gerado Ativ. Oper.	1.564.133	801.766	
Fluxos de caixa Ativ. Invest,			
Aquisição de imobilizado	(19.643)	(280.581)	
Caixa Liq. Aplicado ativ. Invest.	(19.643)	(280.581)	
Aum. do caixa e equiv. de caixa	1.544.491	521.185	
Demonstr Var Disponibilidades			
No início do exercício	1.457.885	936.700	
No fim do exercício	3.002.376	1.457.885	
Aum. das Disponibilidades	1.544.491	521.185	
DEMONSTR DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL			
	SUPERÁVTS/(DÉFICITS)		TOTAL
	ACUM.	DO EXERC.	
EM 01/01/2009	4.805.503	(2.001.999)	2.803.504
Transferência	(2.001.999)	2.001.999	-
Déficit do Exercício	-	(2.965.246)	(2.965.246)
EM 31/12/2009	2.803.504	(2.965.246)	(161.742)
Transferência	(2.965.246)	2.965.246	-
Déficit do Exercício	-	(2.010.188)	(2.010.188)
EM 31/12/2010	(161.742)	(2.010.188)	(2.171.930)

Notas Explicativas da administração

1. CONTEXTO OPERACIONAL a) Objetivos Sociais - A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Sudeste do Pará - Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso - Marabá, é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial; II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar; III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde; IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização." Prevê o art. 4o. do seu estatuto social: Para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo; II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidade congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados; III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. Parágrafo primeiro. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. Parágrafo segundo. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação, nos casos previstos no inciso VI deste artigo." b) Contrato de Gestão -a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 03 de julho de 2006, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contra to de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sudeste do Pará, com prazo de vigência de 5(cinco) anos. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá o acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembléia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas nas seguintes unidades: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio necessários para uma gestão profissional. Pela análise de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulamentação e aos municípios de sua região de abrangência. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e às Normas Brasileiras de Contabilidade aprovadas por meio de Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC; bem como a Lei nº 12.101/2009 e o Decreto nº 7.237/2010. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) Apuração do superávit do exercício - O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. A receita de serviços é reconhecida no resultado em função de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. b) Estimativas contábeis A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, estoques e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. c) Ativos circulantes Provisão para devedores duvidosos: Constituída em montantes considerados suficientes pela Administração para fazer face

eventuais perdas na realização dos créditos. Estoques: São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Demais ativos: São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Imobilizado: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, acrescido de correção monetária até o exercício de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. d) Passivos circulantes e ao longo prazo Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Demais Passivos: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos. e) Patrimônio Social Composto pelos superávits obtidos ao longo do período de existência da entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2.010	2.009
Caixas e bancos	3.002.376	1.457.885
	3.002.376	1.457.885

5. ESTOQUES

Descrição	2.010	2.009
Dietsas enterais e parenterais	27.111	16.554
Fios cirúrgicos	34.514	40.814
Gases medicinais	86.401	102.012
Materiais de laboratório	897	807
Materiais de radiologia	31.057	22.950
Materiais hospitalares de consumo	175.769	221.203
Materiais hospitalares de reposição	10.901	4.944
Medicamentos	202.957	189.958
Demais materiais	83.093	84.319
	652.700	683.561

6. IMOBILIZADO

a. Composição

Descrição	2010		2009	
	Custo	Deprec. Acumu.	Líquido	
Apare. méd cirúrg.	1.591.117	(659.954)	931.163	1.090.275
Benfeitorias	44.992	(6.902)	38.090	39.889
Direitos uso software	1.551.129	(179.596)	1.371.533	1.416.679
Equip. prontoc dados	409.785	(336.354)	73.431	155.389
Equip. telefôn	35.458	(14.223)	21.235	24.302
Instalações	322.514	(124.520)	197.994	230.245
(-) Subven a realizar	(2.466.873)	-	(2.466.873)	-
Adto Fornec.	2.466.873	-	2.466.873	-
Instrum.med. cirur	620.658	(253.717)	366.941	427.861
Máq equips escritório	23.950	(3.006)	20.944	13.680
Máq equip hospital	532.262	(154.385)	377.877	429.029
Móveis utens. Escrit.	803.482	(310.439)	493.043	565.913
	5.935.347	2.043.096	3.982.251	4.393.262

b. Movimentação 2010

Descrição	2010		2009	
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Apar. med. Cirúrg.	1.591.117	-	-	1.591.117
Benfeitorias	44.992	-	-	44.992
Direitos de uso de software	1.551.129	-	-	1.551.129
Equip proc. dados	409.785	-	-	409.785
Equipamento telefônico	34.988	470	-	35.458
Instalações	322.514	-	-	322.514
(-) Subven. realizar	-	(2.466.873)	-	(2.466.873)
Adto a Fornec Imobil	-	2.466.873	-	2.466.873
Instrum. Medic. Cirurg.	619.558	1.100	-	620.658
Máquinas e equip. escritório	15.013	8.937	-	23.950
Máq e equip hospital.	532.269	1.992	-	532.262
Móveis e utens. escrit.	796.338	7.144	-	803.482
	5.915.703	19.643	-	5.935.347

As taxas médias anuais de depreciação são: Aparelhos médicos e cirúrgicos, equipamento telefônico, instalações, instrumento de medicina e cirurgia, máquinas e equipamentos de escritório,